Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 13/95

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Determinar feriado nos dias 07 e 08 de setembro de 1995, por ocasião dos Festejos referentes à Semana da Pátria, conforme Portaria nº 145/95, do Executivo Municipal.

Gabinete do Presidente, em 06 de setembro de 1995.

Dirceu Cesar Bençal
Presidente